



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 087/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.054 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. . . . . R\$ 10.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.149 – Gastos com Recursos do Programa de Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . . R\$ 10.000,00

2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO

3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. . . . . ~~R\$~~ 28.000,00

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . .

2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS

3.1.90.11.00.00.00 Vencim. Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . . R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.109 – Promoção da Semana do Município

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . . . . . R\$ 500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . . R\$ 10.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE

2.149 – Gastos com Recursos do Programa de Saúde Bucal

3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . . R\$ 10.000,00

2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO

3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . . R\$ 58.000,00

2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS

3.1.50.11.00.00.00 Vencim. Vantagens Fixas – Pes. Civil. . . . . R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.107 – Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.31.00.00.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out. . . . . R\$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 04 de julho**

**de 2017.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 de julho de 2017.

**RAQUEL REISMAN**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.